



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)
CONCELHO DE TAVIRA

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO

CATARINA MARQUES DA FONSECA CORVO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, TORNA PÚBLICO, que **no próximo dia 28 de novembro, pelas 21h00**, na sede da Junta de Freguesia, se realiza a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto* *Apreciação da Informação do Presidente (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 2.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta do Executivo n.º. 79EUF/AF/2024, para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;*
- 3.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta do Executivo n.º. 80EUF/AF/2024 referente às Opções do Plano e Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes para o ano 2025 (alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 4.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta do Executivo n.º. 81EUF/AF/2024 referente ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, (alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública o presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 15 de novembro de 2024
A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Marques da Fonseca Corvo